



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Regulamento para participação no sorteio de 6 (seis) bolsas integrais do **Curso Restauração de Ecossistemas de Cerrado e Matas de Galeria – Campo Grande**.

### 1. DA PROMOÇÃO

1.1. Esta é uma promoção com caráter de sorteio que será realizada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS).

**1.2. Serão sorteadas 6 (seis) bolsas integrais do Curso Restauração de Ecossistemas de Cerrado e Matas de Galeria – Campo Grande.**

1.3. A promoção disponibiliza apenas a bolsa ficando quaisquer outras despesas por conta do (a) ganhador (a).

### 2. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

2.1. O curso será realizado no Auditório do IMASUL (Parque dos Poderes) nos dias 6 e 7 de novembro das 8h às 18h e a aula prática no dia 8 de novembro, das 8h às 12h, em local a ser definido durante o curso.

2.2. A promoção do curso é da ASEF – Associação Sul Mato-Grossense de Engenheiros Florestais, com sede em Campo Grande – MS.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

3.1. Somente poderão concorrer as bolsas, os profissionais do Sistema e Acadêmicos da área.

3.2. Para participar é preciso preencher todos os dados constantes no formulário disponível no link: <https://forms.gle/i4KWBgZ6sT6dA3Wk9>.

3.3. O formulário conterà campos para preenchimento obrigatório de nome, profissão e telefone.

3.4. Todas as informações contidas no formulário são de responsabilidade dos profissionais e deverão estar atualizadas de forma a permitir o contato com os mesmos, caso sejam sorteados.

3.5. É vedada a participação de funcionários do Crea-MS.

3.6. Para concorrer, o interessado deverá se inscrever de **25 de outubro de 2023 a 1º de novembro de 2023**.

3.7. A inscrição deverá ser feita até às **15h do dia 1º de novembro de 2023**.

3.8. Cada participante poderá inscrever-se apenas uma vez.

3.9. Somente poderão concorrer profissionais residentes em Mato Grosso do Sul.

### 4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio será realizado no dia **1º de novembro de 2023, às 15h30**, em sessão pública, no Departamento de Relações Institucionais do Crea-MS, localizado na Rua Sebastião Taveira, 268, Bairro São Francisco, em Campo Grande.

4.2. Será vedada ao ganhador a transferência da vaga a terceiros.

4.3. Ao realizar o sorteio, a equipe responsável, fará consulta no sistema cadastral do Crea-MS para confirmar as informações disponibilizadas pelo participante.



4.4. Caso haja alguma restrição, outro nome será sorteado.

## **5. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

5.1 Informações sobre o curso poderão ser obtidas através dos telefones: (67) 99901-9434 ou (67) 99882-4168, E-mail: [asefms.12.07@gmail.com](mailto:asefms.12.07@gmail.com) ou através do link: <https://forms.gle/f3VypJyE9KyshX3d9>.

## **6. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO**

6.1. Informações sobre o concurso poderão ser obtidas pelo telefone 0800 368 1000 ramal 1026 – Departamento de Relações Institucionais.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1. A divulgação dos vencedores será feita no dia **1º de novembro de 2023, a partir das 17h30**, nas redes sociais e site do Crea-MS.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. Os vencedores do sorteio, automaticamente, autoriza a divulgar o uso de seu nome e imagem em qualquer tipo de mídia, para a divulgação da premiação ou do projeto.

8.2. O Crea-MS reserva-se o direito de alterar este regulamento quanto à participação, ao prazo ou qualquer outro item que julgue necessário, sem prejuízo às partes e sem a necessidade de informação prévia

8.3. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, que poderá ser alterado por motivo de força maior.

8.4. O prêmio **não poderá** ser convertido em dinheiro, em sua totalidade ou em parte.

8.5. O Crea-MS atua em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial à Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).